



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

### PROJETO DE LEI Nº 015/07

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a doação de área pública na forma que menciona.

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 20 de abril de 2007.

**Fernando de Oliveira Souza**  
Relator

A Comissão de JUSTIÇA, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

**MEMBROS**

Pedro Nunes Filho

Marcelo de Souza

Lázaro Alberto de Almeida

Tomaz Móbile Neto



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

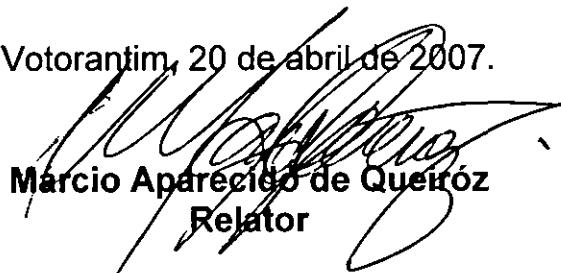
### PROJETO DE LEI Nº 015/07

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a doação de área pública na forma que menciona.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

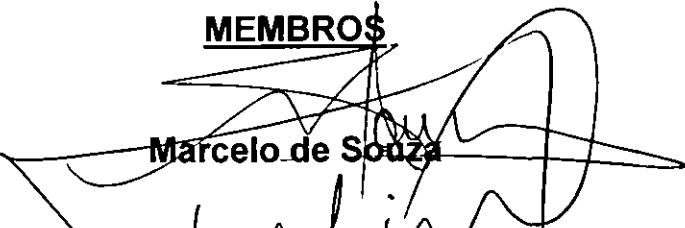
Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 20 de abril de 2007.

  
**Márcio Aparecido de Queiroz**  
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

#### MEMBROS

  
**Marcelo de Souza**

  
**Pedro Nunes Filho**

  
**Lázaro Alberto de Almeida**



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA ao

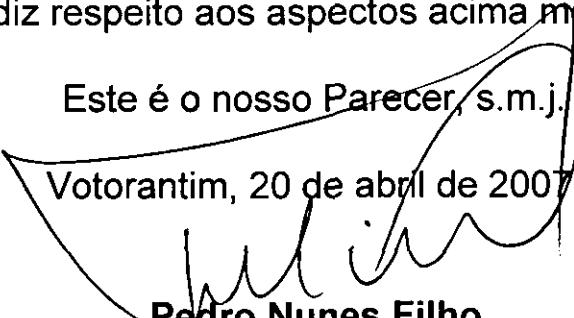
### PROJETO DE LEI Nº 015/07

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a doação de área pública na forma que menciona.

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 20 de abril de 2007.

  
Pedro Nunes Filho  
Relator

A Comissão de **ECONOMIA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

#### MEMBROS

  
Márcio Aparecido de Queiróz

  
Tomáz Móbile Neto



**Câmara Municipal de Votorantim**  
“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE ao**

**PROJETO DE LEI Nº 015/07**

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a doação de área pública na forma que menciona.

Analizando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

**Votorantim, 20 de abril de 2007.**

**Fernando de Oliveira Souza**  
Relator

A Comissão de **POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

**MEMBROS**

**Marcio Apaetido de Queiróz**

**Carlos Claro da Rosa**

**Tomaz Mobile Neto**



# Câmara Municipal de Votorantim

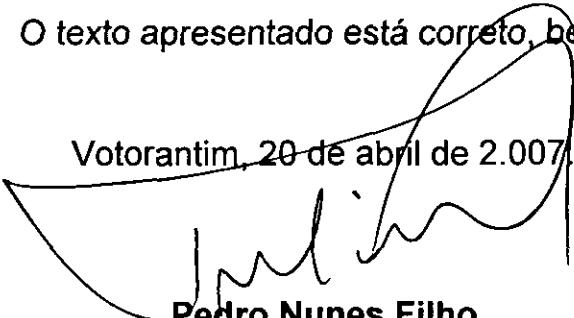
**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 015/07

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a doação de área pública na forma que menciona.

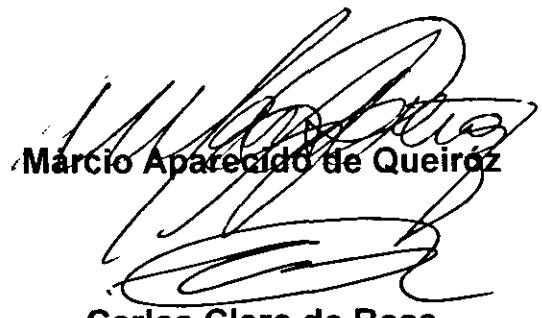
O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

Votorantim, 20 de abril de 2.007.



Pedro Nunes Filho  
Relator

### MEMBROS



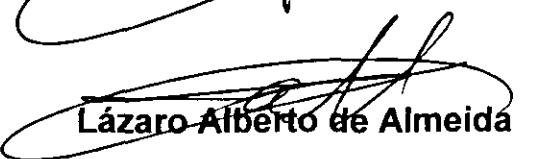
Márcio Aparecido de Queiroz



Carlos Claro da Rosa



Tomaz Mobile Neto



Lázaro Alberto de Almeida